

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 1434-FLS.035-LIVRO Nº 2-BH.DATA: 13 DE ABRIL DE 2018.

IMÓVEL: Assim Identificado: Terreno Situado na Travessa Justo Chermont, nº 240, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá, Estado do Pará, contestantes do Título Definitivo nº 013/2018, assim descrito: Município: Curuçá. Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2018-Fls.021/2018.Processo nº 012/2018.Tramitação do Processo: Processo Demarcatório nº 012/2018, de 01 de Fevereiro de 2018.Publicação dos Editais: 02 de Fevereiro de 2018.Publicação da Sentença: 27 de Fevereiro de 2018.Publicação do Ato Final: 28 de Fevereiro de 2018. Terreno de Forma polígono regular de 04 quatro lados: Destinação da área: para construção. Natureza da aquisição: compra, perímetro 61m lineares, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com Travessa Justo Chermont, Bairro Rodoviário, nesta Cidade, por onde mede: Dez metros e Cinquenta Centímetros (10,50m); Pela Direita: com Adriana Ferreira; por onde mede: Vinte metros (20m); Pela Esquerda: com Francisco da Silva, por onde mede: Vinte Metros (20m) e Fundos: com Reginaldo de Tal, por onde mede: Dez metros e Cinquenta Centímetros (10,50m). Perfazendo uma área Total de 210m².Registro Anterior: Não existe.*****

R.01/1434.DATA:13 DE ABRIL DE 2018.TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, através do Departamento Fundiário. ADQUIRENTE: COMERCIAL & SERVIÇO SILVA NETO LTDA-ME, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 58, Bairro Piauí, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 03.134.890/0001-12. Título: Título Definitivo nº 013/2018, expedido em 20 de Março de 2018.Origem: Processo demarcatório nº 012/2018, de 01 de Fevereiro de 2018.Valor: compra. Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. Condições: as constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.*****

AV.01/1434.Data:13 de Abril de 2018.Averbação de Benfeitoria: Certifico que no terreno da presente matrícula, foi construída uma casa em alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 sala, 01 cozinha, 02 quarto,01 Suíte, 01 banheiro e 01 área de serviço, apresentando uma área construída de 83,20m², conforme carta de habite-se, nº 226/2018.*****

R.02/1434. DATA: 11 DE JUNHO DE 2018. Venda e Compra: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINACEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS,PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1857763-4, FIRMADO EM 06/06/2018. Vendedora: COMERCIAL & SERVIÇO SILVA NETO LTDA-ME, situada na Travessa 15 de Novembro, nº 58, Bairro Piauí, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 03.134.890/0001-12, representada por seu sócio Artur Reginaldo Saraiva da Silva, Brasileiro, solteiro, vendedor domicílio ambulante bancas, Portador da CNH nº 03659386906-DETRAN/PA e CPF/MF nº 749.935.422-91, residente e domiciliado na Travessa 15 de Novembro, nº 58, Silva Neto, Bairro Brasília em Curuçá-PA, Comprador: CLAUBER SANTIAGO GALVÃO DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Estadual, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4517117-PC/PA e CPF/MF nº 523.678.862-53, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, sn, Curuçá-Pará. Valor da Compra e Venda e composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil reais), Composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 68.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento: R\$ 0,00; Recursos Próprios: R\$ 17.000,00;Recursos da Conta vinculada do FGTS:R\$ 0,00. Certifico que me foi apresentado a Guia de Pagamento do ITBI, Recolhidos pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em duas (02) vias uma das quais fica arquivada neste cartório. O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA
Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviário - Curuçá PA - CEP 68750-000
ricuruca.notas@gmail.com
CNS 06592-0

referido é Verdade e dou fé.*****

R.03/1434. DATA. 11 DE JUNHO DE 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINACEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS,PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1857763-4, FIRMADO EM 06/06/2018. O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: CLAUBER SANTIAGO GALVÃO DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Estadual, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4517117-PC/PA e CPF/MF nº 523.678.862-53, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, sn, Curuçá-Pará, Deu o Imóvel desta Matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA:**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Publica, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,devidamente representada, Como Garantia do Pagamento da Divida de R\$ 68.000,00, a ser pago em 360 (Trezentos e Sessenta) meses, a juros de 8.1600% a.a, correspondendo a taxa efetiva de 8.4722% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.000,00. O referido é Verdade e dou fé.*****

AV.02/1434. Data: 26 de dezembro de 2023. Protocolo 3999. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Páragrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINACEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS,PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1857763-4, FIRMADO EM 06/06/2018, com CLAUBER SANTIAGO GALVÃO DOS REIS, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis,"inter-vivos" no valor de R\$ 1.757,37 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, pago em 11/12/2023. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 12/12/2023, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*****

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Denis da Silva Brito,Oficial Interino a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA.*****

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Curuçá - PA, 26 de dezembro de 2023

Denis da Silva Brito
Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA
Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviario - Curuçá PA - CEP 68750-000
ricuruca.notas@gmail.com
CNS 06592-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001760693 - SÉRIE: A - SELADO EM: 26/12/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 39606710000036019080214121

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|---------|-------------|------|------|
| 1 | 52,20 | 7,83 | 1,31 |